

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二五年十二月二十九日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

- 鄭錦祥，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點

- 司小美、劉曉彤、高彼得及黃錦華，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點

- 曾宗遠，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點

二零二五年十二月三十日於政府總部事務局

局長 雷子燊

經濟財政司司長辦公室

第104/2025號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(一)項、第92/2024號行政命令第一款、第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》第八條第二款、以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款、第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任經濟及科技發展局人員鄭錦耀在科學技術發展基金擔任職務，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS

DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 29 de Dezembro de 2025:

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

- Paulo José da Silva ascende a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

- Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva, Lao Hio Tong, Pedro Gomes e Wong Kam Wa ascendem a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

- Chang Chong Un ascende a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 30 de Dezembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 104/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), bem como da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, de Cheang Kam Yiu, trabalhador da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para exercer funções no Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo período de um ano.

二、上款所指人員的每月報酬根據科學技術發展基金的組織及運作的內部規章訂定。

三、第一款所指之人員繼續為醫療福利及公務人員公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任的職位的薪俸為計算基礎，屬僱主實體的負擔，由科學技術發展基金承擔。

四、本批示自二零二六年二月一日起產生效力。

二零二五年十二月十九日

經濟財政司司長 戴建業

第 105/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第二款、第七款及第八款，結合第92/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任經濟及科技發展局人員何子聰在聯合國世界知識產權組織擔任職務，為期一年。

二、上款所指工作人員繼續為醫療福利及公務人員公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎，屬僱主實體的負擔由經濟及科技發展局承擔。

三、本批示自二零二五年十二月一日起產生效力。

二零二五年十二月三十日

經濟財政司司長 戴建業

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年十二月十七日作出的批示：

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada nos termos do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. Os descontos que o trabalhador referido no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

19 de Dezembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 105/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão eventual de serviço, de Ho Chi Chong, trabalhador da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para desempenhar funções na Organização Mundial da Propriedade Intelectual das Nações Unidas, pelo período de um ano.

2. Os descontos para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2025.

30 de Dezembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2025: